



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 14 / 06 / 02
Através de Mural
% Marcelo
MARIA HELENA DIOMBELL GABARDO
Secretária de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 1.415/2002

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSO ANTONIO DALL 'AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2002 (Lei Municipal nº 1.379/2001), por redução orçamentária, no valor de R\$ 36.700,00 (Trinta e seis mil e setecentos reais), nas seguintes rubricas orçamentárias, respectivamente :

0301	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2007	Divulgação Oficial	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.200,00.
0302	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - FAPS	
09.272.0032.2063	FAPS – Aposentadorias, Pensões e Benefícios	
3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$ 22.100,00.
0301	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – Unidades Subordinadas	
12.122.0046.2014	Manut. das Atividades Func. da Sec. da Educação	
3.1.90.111.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 3.000,00.
3.1.90.13.03.01	RPPS - Servidores.....	R\$ 200,00.
0302	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MDE	
12.361.0047.2024	Manut. das Atividades Fuc. do Ens. Fundamental	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00.
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00.
0302	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MDE	
12.365.0041.1016	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
3.1.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.200,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 14/06/02
Através de mural
De mgabardo
MARIA HELENA GIOMBELLI GABARDO
Secretária de Administração

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

0301	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
041.122.0010.2005	Manut. das Ativ. Func. da Sec. de Administração	
3.1.90.13.02.01	INSS – Servidores.....	R\$ 400,00.
09.271.0031.2008	Aposentadorias e Pensões dos Servidores	
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias	R\$ 400,00.
23.846.0010.3007	Precatório nº49.744.512/96-2	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais.....	R\$ 290,00.
0401	SECRETARIA DA FAZENDA	
041.123.0012.2010	Manut. das Ativ. Func. da Sec. da Fazenda	
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 3.000,00.
3.1.90.13.02.01	INSS – Servidores.....	R\$ 1.500,00.
0601	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – Unidades Subordinadas	
12.365.0041.2062	Manutenção Creche	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.700,00.
0602	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MDE	
12.367.0052.2027	Manutenção da Educação Especial	
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....	R\$ 5.200,00.
3.1.90.13.02.01	INSS – Servidores.....	R\$ 2.500,00.
0603	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO -FUNDEF	
12.361.0047.2028	Manut. Fundo Desenv. Educação	
3.1.90.09.01.02	Salário Família Prof. 60% FUNDEF.....	R\$ 630,00.
0701	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
26.782.0101.2038	Conservação, Melhoria Estradas Vic./ Cons. Pontes	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00.
04.122.0010.2029	Manut. das Ativ. Func. da Sec. de Obras	
3.1.90.13.03.01	RPPS – Servidores.....	R\$ 5.000,00.
3.1.90.09.01.01	Salário Família dos Servidores.....	R\$ 1.200,00.
0801	SECRETARIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL – Unidades Subordinadas	
17.512.0062.2042	Manut. das Redes de Esgoto Urbanas	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00.
0804	SECRETARIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL -FMAS	
08.241.0030.2059	Manut. do Fundo de Assistência Social	
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas dos Servidores.....	R\$ 3.900,00.
3.1.90.13.03.01	RPPS – Servidores.....	R\$ 700,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 14/06/02
Através de Mural
ntabardo
MARIA HELENA GIOMBELLI GABARDO
Secretária de Administração

11101

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.661.0010.2061

Manut. das Atividades da Secretaria

3.1.90.111.01.00

Vencimentos e Vant. Fixas dos Servidores.....R\$ 1.000,00.

3.1.90.13.02.01

INSS - Servidores.....R\$ 280,00.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos
quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.


NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ntabardo
MARIA HELENA GIOMBELLI GABARDO
Secretária Municipal de Administração